

01-0462/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 462/2017 DE 03/07/2017

Promovente:

Ver. TONINHO PAIVA (PR)

Ementa:

DENOMINA PRAÇA LÉA GANDELMAN, O LOGRADOURO INOMINADO, DELIMITADO PELA CONFLUÊNCIA DAS VIAS DE CIRCULAÇÃO: AVENIDA AURO SOARES DE MOURA ANDRADE E RUA FUAD NAUFEL, DISTRITO BARRA FUNDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL

462/2017

PROJETO DE LEI Nº 1.211/2017

Denomina Praça Léa Gandelman, o logradouro denominado, delimitado pela confluência das vias de circulação: Avenida Auro Soares de Moura Andrade e Rua Fuad Naufel , Distrito Barra Funda, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Praça Léa Gandelman, o logradouro inominado, delimitado pela confluência das vias de circulação: Avenida Auro Soares de Moura Andrade e Rua Fuad Naufel, Distrito Barra Funda, Prefeitura Regional da Lapa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


TONINHO PAIVA
Vereador

Segue(m) juntado(s), nesta data,

documento(s) rubricado(s) sob nº

02 a 07 e folha de informação

sob nº 08 09.08.17

Ass: _____

Kardex/Izidoro de Andrade
Assistente Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

JUSTIFICATIVA

Folha nº 02 do processo
nº 01-462 de 2017

KARDEC IZIDÓRIO DE ANDRADE

PE 104 018

Visa o presente Projeto de Lei denominar a praça inominada delimitada pela confluência das vias de circulação: Avenida Auro Soares de Moura Andrade e Rua Fuad Naufel , Distrito Barra Funda.

A senhora Léa Gandelman era natural de São Paulo. Seus pais Jacob Koin e Eda Koin, ashkenazim, oriundos da Polônia, estabeleceram-se em São Paulo em meados da década de trinta do século passado. Após o casamento, seus pais fixaram residência na rua Turiassú, em Perdizes, onde mantiveram comércio com roupas e posteriormente mudaram a loja para a Rua Santa Efigênia.

Léa estudou no Colégio Batista Brasileiro e cursou o “científico” no Mackenzie. Gabava-se de ter “devorado” a biblioteca das duas instituições.

Ria de não lembrar mais nada das aulas de piano e de francês, mesmo após ter praticado bastante o instrumento e estudado o idioma na juventude.

Após passar pelos bairros do Bom Retiro, Pacaembu, Pinheiros, Higienópolis e Itaim Bibi, voltou a morar no distrito de Perdizes, aproximando-se das suas origens, a partir de 2006.

Casou-se duas vezes e enviuvou a primeira vez aos 25 anos e a segunda aos 45 anos.

Teve os filhos Eliane e Breno, do primeiro e segundo casamento, respectivamente. Após as perdas afetivas nunca deixou de trabalhar e, aos 55 anos teve o mérito de estudar praticamente sozinha e



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

folha nº 03 do processo
nº 01-462 de 2017
KARDEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
PE 101.014

passar em dois concursos públicos da Prefeitura da nosso Município, em cargos de nível médio, vencendo a concorrência com os mais jovens.

Atingiu o cargo de chefe de seção, trabalhou também na Edilidade Paulistana. Aposentou-se aos setenta anos, pela compulsória, em razão de ditame Constitucional Federal. Por ela, jamais deixaria de trabalhar.

Falecida no dia oito de julho de dois mil e nove, a Sra. Léa Gandelman deixou um passado de grandes realizações e bons exemplos tanto no âmbito familiar como no profissional. Sua morte deixou um enorme vazio entre seus familiares, principalmente nos filhos e netos, pois a esses dedicou seu inesgotável amor maternal. No segmento profissional onde por várias décadas se fez presente, destacou-se pelas lutas e vitórias nas adversidades com integridade moral, amizade e companheirismo – suas mais marcantes características.

Sendo assim, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Seguem em anexo:

Cópia da Certidão de Óbito

Termo de anuência e

Imagem da localização do logradouro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
39.º SUBDISTRITO VILA MADALENA
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Andréia Ruzzante Gagliardi
Oficial Titular

Folha nº 04 do processo
nº 01462 de 2017

KARDEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
PF

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que às Fls. 54-F, do livro C nº 42 de Registro de Óbitos, sob o número 22664, foi lavrado o registro do óbito de

LÉA GANDELMAN,

falecida no dia oito de julho de dois mil e nove (08/07/2009), às 11:45 Horas, no Hospital Panamericano, neste subdistrito, com 72 anos de idade, viúva, do sexo feminino, funcionária pública federal aposentada, natural de São Paulo - SP, nascida no dia dezoito de abril de mil novecentos e trinta e sete, residente na Rua Joaquim Ferreira, 124, apto. 104, torre 1, São Paulo - SP, filha de JACOB KOIN e de EDA KOIN, falecidos.

O atestado de óbito foi firmado pelo médico Dhiego Soares Coutinho, CRM 134461, que deu como causa do óbito: falência de múltiplos órgãos, edema agudo pulmão e insuficiência cardíaca congestiva.

Foi sepultada no Cemitério Israel - Butantã.

Foi Declarante: **BRENO GANDELMAN.**

Registro lavrado em quinze de julho de dois mil e nove.

Observações: Era viúva de Favel Gandelman, deixa os filhos maiores: Breno e Eliane. Ignorado se deixa bens e testamento, não era eleitora, não era reservista, ignorado se era beneficiária do INSS.

O referido é verdade e dou fé:

São Paulo, 16 de julho de 2009.

Rodrigo Acipreste Silva
Escrevente Autorizado

1ª VIA
ISENTA DE EMOLUMENTOS
Digitado por: Amanda S

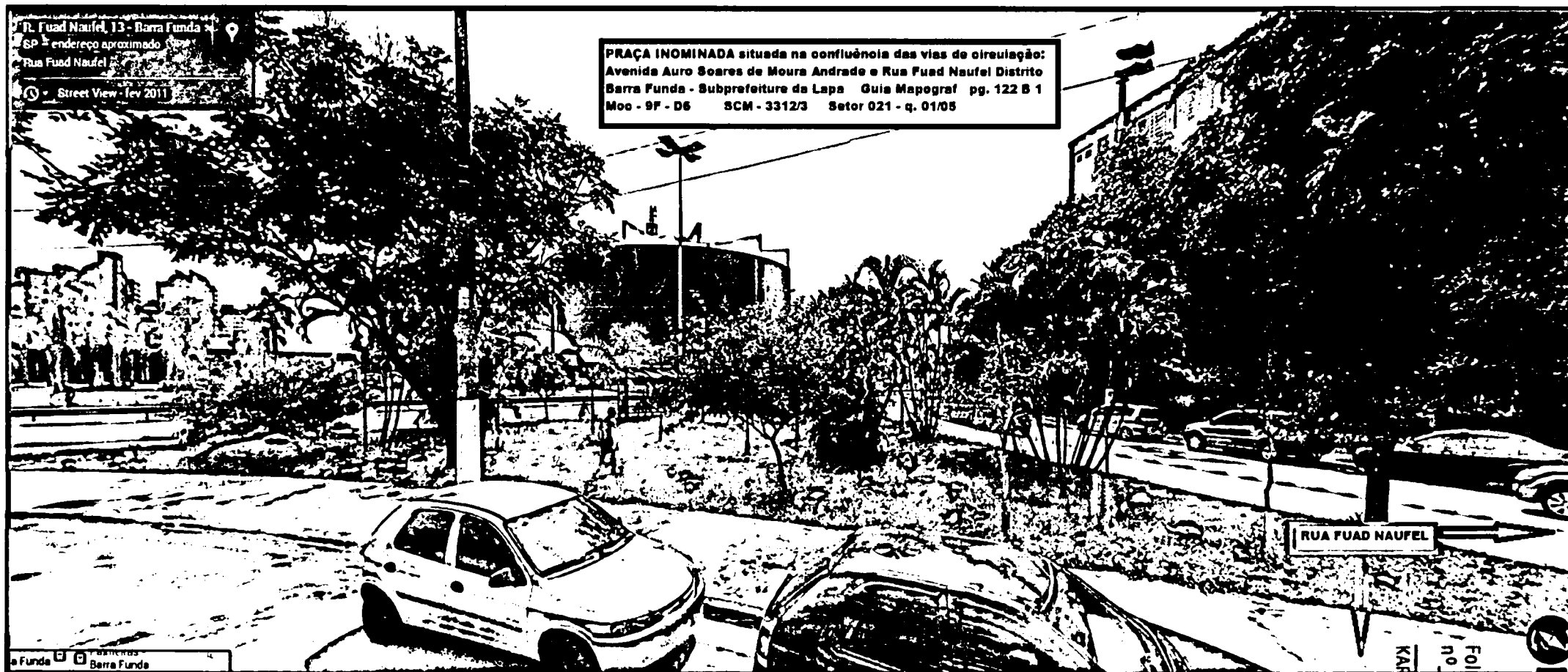
39.º Cartório
Rua Brig. Faria Lima, 1675 - CEP: 01453-001 - Fone: (11) 3816-7700
Andréia Ruzzante Gagliardi - OFICIAL TITULAR

Reconheço por semelhança a firma de: RODRIGO ACIPRESTE SILVA

em documento sem valor econômico, dou fé
São Paulo, 20 de Julho de 2009 Em Test da verdade

ELAINE CRISTINA LEITE DOS SANTOS - ESCRIVENTE
R\$ 2,90-Valido somente com selo de Autenticidade

1072AA333143



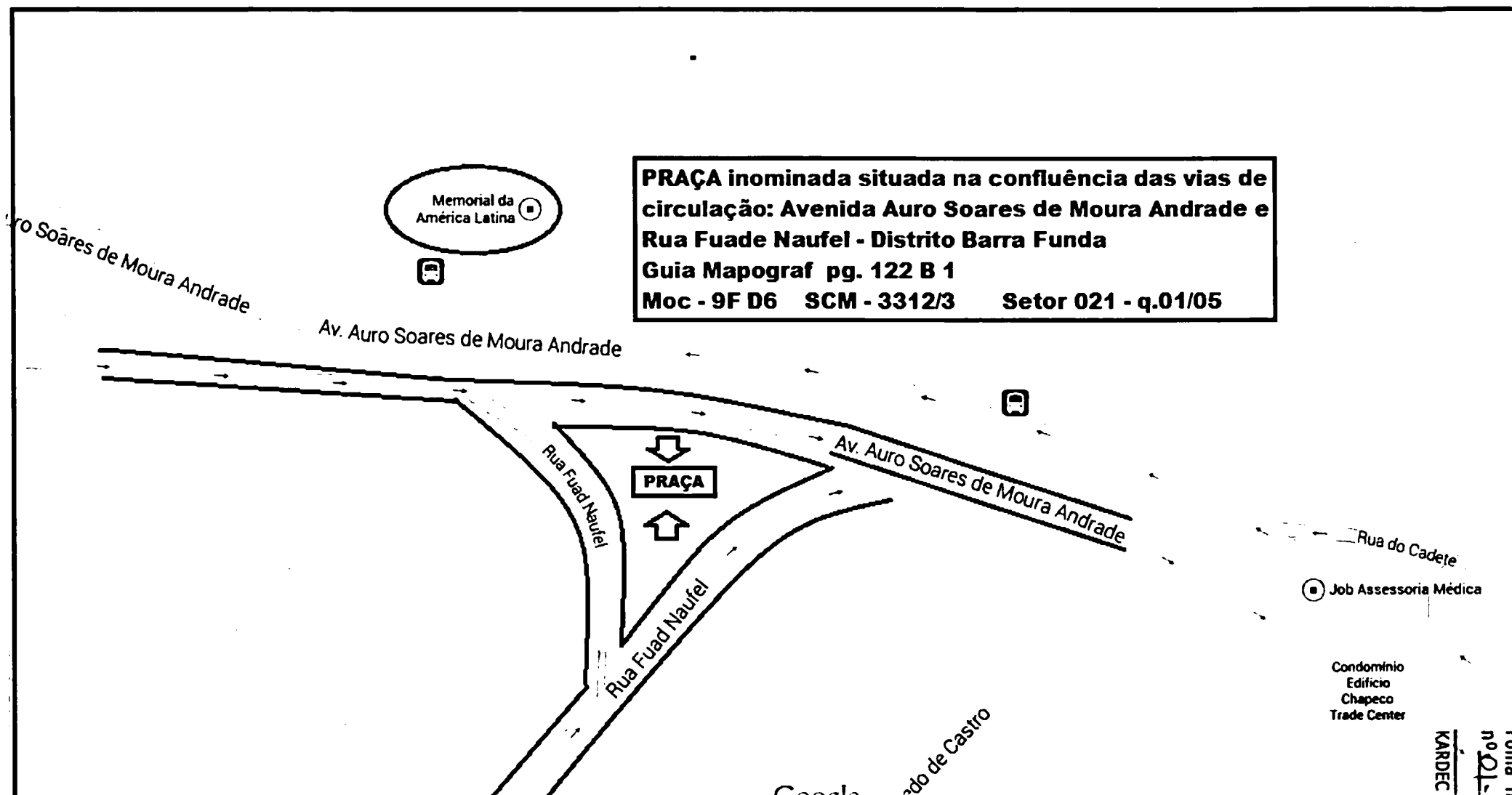
PRAÇA INOMINADA situada na confluência das vias de circunvalação:
Avenida Auro Soares de Moura Andrade e Rua Fuad Naufel Distrito
Barra Funda - Subprefeitura da Lapa Guia Mapograf pg. 122 B 1
Moc - 9F - D6 SCM - 3312/3 Setor 021 - q. 01/05

RUA FUAD NAUFEL

Barra Funda

J. Lea

Folha nº 05 do processo
nº 01-462 de 2017
KARDEC IZIDORO DE
RF 1017



PRAÇA inominada situada na confluência das vias de
circulação: Avenida Auro Soares de Moura Andrade e
Rua Fuade Naufel - Distrito Barra Funda
Guia Mapograf pg. 122 B 1
Moc - 9F D6 SCM - 3312/3 Setor 021 - q.01/05

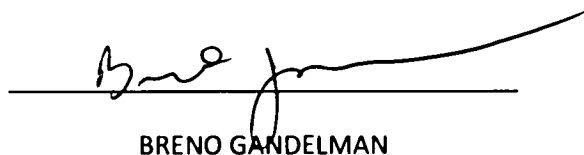
Folha nº 06 do processo
nº 01-162 de 2017
KARDEC ZIDÓRIO DE ARAÚJO
DE VITÓRIA

folha nº 07 do processo
nº 01-462 de 2012
KARDEC IZIDÓRIO DE MORAES
DE 10011

TERMO DE ANUÊNCIA

Sirvo-me do presente instrumento para declarar minha anuência ao Projeto de Lei que tem a finalidade de homenagear a Sra. LÉA GANDELMAN, com a denominação de logradouro público, de iniciativa do Nobre Vereador TONINHO PAIVA.

São Paulo, 30 de julho de 2014.



BRENO GANDELMAN

Grau de parentesco: Filho

R.G. nº

3617471-7